



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PPMP-M32J3-D5H8N-XS3EA>

CNM: 013540.2.0066740-38

MATRÍCULA
66.740

FICHA
01F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÃ
ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0066740-38

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (em construção) nº 701 de porta, localizada no 8º Pavimento do **Bloco 20**, do empreendimento residencial denominado **“RESERVA PIATÃ” – MOD V**, localizado na Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s.), área privativa de 41,8875m², área comum de 26,3289m², totalizando a área de 68,2164m², correspondendo a fração ideal de 0,00080321%, no terreno do condomínio; o empreendimento possui vagas de estacionamento descobertas para veículo, ficando esclarecido que **inexiste qualquer vinculação quanto ao direito de uso entre os apartamentos e os espaços para estacionamento (nem mesmo como vagas indeterminadas), uma vez que não há a possibilidade de utilização integral e concomitante a todos os condôminos das referidas vagas.** Todas as vagas estão localizadas na área comum do pavimento térreo do CONDOMÍNIO. Fica ressalvado que a distribuição das vagas nos locais a elas destinados, bem como sua numeração, localização e indicação foram efetuadas tendo em vista o projeto aprovado e poderão sofrer alteração em razão do projeto executivo ainda não elaborado, visando outra distribuição e localização, sem que haja, no entanto, qualquer prejuízo quantitativo; - cujas Frações Ideais são da FASE 5: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, com o total de 30.135,45m², com inscrição imobiliária sob nº854.828-5, situada de frente para a Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, sobre a qual está sendo erigido dito empreendimento

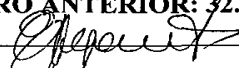
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 953.896-8

BENFEITORIA: NAO POSSUI

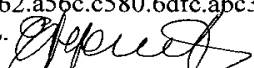
PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, situada em Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo/SP, havido por compra feita a GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ sob nº 13.542.410/0001-06.

TÍTULO ANTERIOR: conforme escritura pública de 27 de outubro de 2020, do 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, livro 1699, fls. 132/135v, registrada sob nº 03, na matrícula 32.470, em 19 de novembro de 2020.

REGISTRO ANTERIOR: 32.470 do Registro Geral deste Ofício

Dou fé.  Edna Maria dos Santos Hegouet, Suboficial.

PROTOCOLO: 182151 Prenotado em 27/11/2023

R-1-VENDA E COMPRA: Nos termos do instrumento particular de 27 de outubro de 2023, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., acima qualificada, neste ato representada por Mabel Caroline de Azevedo Sousa, brasileira, solteira, administradora de empresas, CPF 007.852.685-02, conforme procuração lavrada no Livro 11495, folhas 87, do 09º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, **vendeu a SILAS THOMAS ASSIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, não mantendo união estavel, proprietário de estabelecimento comercial, CPF 035.487.585-09, residente e domiciliado na Av. Arnaldo Lopes da Silva, 99, Stiep em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$228.200,06**. Forma de pagamento: **R\$22.820,06** com recursos próprios; **R\$0,00**, com recursos do FGTS; e, **R\$205.380,00**, financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em BRASILIA-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash.dadb.4290.ad8e.5357.15fb.1466.c287.af71.ab51.e8ac;df57.bd2e.4c62.a56c.c580.6dfc.abc3.1de2.da6e.e37b. Salvador, 14 de dezembro de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** 
DAJE: 9999.032.085625- R\$62,38/1573.002.233369-R\$759,81 - (BC - R\$228.200,06)

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA -Protocolo: 182151: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, **SILAS THOMAS ASSIS SANTOS**, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0066740-38

MATRÍCULA: **66.740** FICHA: **01V**

CNM **013540.2.0066740-38**

dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, (SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de **R\$205.380,00** que será pago por meio de 420 prestações mensais consecutivas, no valor total inicial de R\$2.184,93 (Taxa Juros Balcão), vencendo-se o primeiro encargo em 16/11/2023, a juros (nominal de 9.5598% a.a. e efetiva de 9.9900% a.a. e nominal de 0.7937% am). Valor da Garantia fiduciária: R\$228.200,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 14 de dezembro de 2023. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.
DAJE: 1573.002.233389 - R\$822,19

AV.3 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Protocolo: 195633 recepcionado em 06/03/2025 - Nos termos do requerimento de 26 de fevereiro de 2025, foi registrado no **R-793** e **Av.995** da matrícula **32.470** do RG, a instituição de condomínio por unidades autônomas e a averbação de construção, respectivamente, do empreendimento **“RESERVA PIATÃ”**, situado na **Rua Pasquale Gatto, nº 494, Piatã**, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, nesta data. Salvador, 31 de março de 2025. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE 1573.002.314199 R\$68,48 compl. 1573.002.317661 R\$11.990,16 (Conforme LRP, Art. 237-A, § 1º)

AV.4-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 207.413 recepcionado em 24/02/2026: Fica averbado, nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 440-AV, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, do item a seguir: **Sanear somente o CEP: 41.650-470 e o CIB 0VB1MST0**. Dou fé. Salvador, 25 de março de 2026. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.
DAJE 1573-002/382383 - R\$0,00 (Isento)

R.5 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 207413 recepcionado em 24/02/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 13 de fevereiro de 2026, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 624314**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada – (comprovações: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora **SILAS THOMAS ASSIS SANTOS**; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$234.836,80**. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 2m5ukrwu0a;1va43jmda3; Dou Fé. Salvador, 25 de março de 2026. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.
DAJE- 1573.002.375754 - R\$71,52/Comp.1573.002.380472- R\$1.814,14 (B/C: 234.836,80)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PPMP-M32J3-D5H8N-XS3EA>

Pedido de Certidão nº: **262.542**

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2PPMP-M32J3-D5H8N-XS3EA>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 262.542

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **66740** e seu CNM nº013540.2.0066740-38 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26030943211D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 27 de março de 2026. Assinado digitalmente por Edna Maria dos Santos Hegouet.

DAJE nº: **1573-002/382520**

RF

Hash de Indisponibilidade:**0j6028psua**

Emols.: R\$57,37, Tx de Fiscal.: R\$40,74, FECOM: R\$14,49, Def. Publica:R\$1,52; PGE:R\$2,28; FMMP/BA:R\$1,19; FEURB: R\$ 1,19; Total R\$118,78

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB548748-5
JZ0B6M99T1
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

